

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 300/2022 - Registro de Preços
Processo nº 011492/2022 - SEMGES**

HOMOLOGO o presente processo licitatório, submetido à apreciação, considerando a regularidade do feito, por estar conforme a Lei e ao Edital do Pregão Eletrônico 300/2022 - REGISTRO DE PREÇO, Processo 011492/2022/SEMGES, que tem como objeto formação de Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo-gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) sob o sistema de registro de preços, a fim de atender as necessidades do projeto crescer, cuja adjudicação do Lote 1, 2 e 4 foram a favor da empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.316.645/0001-05, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 90.950,58 (noventa mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), o lote 2 pelo valor de R\$ 29.769,89 (vinte e nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e o lote 4 pelo valor de R\$ 42.454,08 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), quanto ao Lote 3 foi a favor da empresa MPX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.480.900/0001-56, pelo valor de R\$ 9.490,00 (nove mil e quatrocentos e noventa reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 172.664,55 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0270/2023 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 0156/2023 - SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5801, de 6 de fevereiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 08/2023/SIND Nº 014174/2022/SMAG/VOL. 1, de 1º de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 1º de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002854/2022/
SMAG

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 78-SMAG/SA/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO TIPO ABC, COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, SINALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGAS E FORNECIMENTO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE BRIGADISTAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES".

VALOR: R\$ 79.117,84 (SETENTA E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023 CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39 E 33.90.30 FONTES DE RECURSOS: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: E S RABELO

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023903/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Gleidson Antonino Sousa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor GLEIDSON ANTONINO SOUSA, matrícula n. 853317, Professor de Educação Básica Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004935/2023
ASSUNTO: Auxílio-funeral
INTERESSADO: Maria Antonia Moraes de Oliveira

DECISÃO

14. Pelo exposto, em consonância com o art. 199, da Lei Complementar n. 003/12, AUTORIZO o pagamento de auxílio-funeral em favor de MARIA ANTONIA MORAES DE OLIVEIRA, em razão do falecimento do servidor NESTOR GAUDÊNCIO DA SILVA FILHO, matrícula n. 14021.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas